

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA - PROPEX
DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO - DAEX**

**EDITAL Nº 11/2022 PROPEX, DE 25 DE ABRIL DE 2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A Universidade Regional de Blumenau, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - PROPEX, torna público o edital destinado à seleção de bolsistas de extensão, referente aos programas e projetos de extensão classificados no EDITAL PROPEX N.º 17, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. O presente edital refere-se à concessão de 04 (quatro) bolsas de extensão para acadêmicos de graduação, com valor mensal equivalente a R\$800,00 (oitocentos) reais mensais, por um período de até 08 (oito) meses, de 01 de maio a 30 de junho e de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022, sendo necessária a renovação da bolsa ao final do primeiro semestre, mediante a verificação do cumprimento dos compromissos do proponente e do bolsista, cujas normas estão regulamentadas pelas Resoluções nº 72/2014 e nº 55/2016 da FURB, mediante os requisitos e critérios a seguir estabelecidos.

1 REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURB.
- 1.2. Ter obtido aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) das disciplinas matriculadas no semestre anterior à inscrição.
- 1.3. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto de extensão.

2 COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 2.1. Disponibilizar vinte (20) horas semanais ao projeto para o qual foi selecionado.
- 2.2. Cumprir o Plano de Trabalho proposto no projeto.
- 2.3. Colaborar na elaboração do relatório anual e dos produtos previstos no projeto, dentre os quais o artigo científico, conforme orientação da Divisão de Apoio à Extensão (DAEX).
- 2.4. Registrar as atividades mensais do projeto, conforme orientações da DAEX.
- 2.5. Entregar dois (02) diários técnicos referentes às suas atividades, 01 (um) a cada semestre durante o período de vigência do presente edital e em conformidade ao modelo disponibilizado no site da Universidade.
 - 2.5.1. O primeiro diário técnico deverá ser entregue no final do primeiro semestre, juntamente com os documentos de renovação da bolsa.
 - 2.5.2. O segundo diário técnico deverá ser entregue juntamente com o relatório final do projeto.
- 2.6. Submeter trabalho à MIPE de 2022 como autor/coautor e como apresentador de trabalho.
- 2.7. Mencionar sua condição de bolsista de extensão da FURB em qualquer publicação ou trabalho apresentado.
- 2.8. Devolver à FURB, em valores atualizados, as bolsas recebidas indevidamente, caso não tenha cumprido os compromissos relacionados aqui relacionados.

- 2.9. Zelar por equipamentos, espaço físico e nome da FURB, bem como de todos os parceiros envolvidos nas ações do projeto a que se encontram vinculados.
- 2.10. Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes.
- 2.11. Responder ao questionário de avaliação proposto pela DAEX

3 CRONOGRAMA

Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação	25 a 27/04/2022
Processo Seletivo de Bolsistas	28/04/2022
Entrega de atas de seleção pelo(a) coordenador(a) à Divisão de Apoio à Extensão – DAEX (conforme anexo 8 deste edital)	28/04/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo em: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12	29/04/2022
Assinatura de Termos de Compromisso	29/04/2022

3.1. INSCRIÇÕES

3.1.1. As **inscrições** serão realizadas de **25 a 27/04/2022**, conforme os **anexos 1 a 4** deste edital, através de envio do **currículo** por e-mail ao **professor(a)/coordenador(a) do Programa/Projeto**.

3.1.2. Os **anexos 1 a 4 deste edital** são os planos de trabalho para bolsista dos programas/projetos especificados no item 4 deste edital, sendo que, em cada plano de trabalho estão especificados os **cursos vinculados e e-mail do professor/coordenador** para solicitação de inscrição.

3.2. PROCESSO SELETIVO

3.2.1. A seleção dos Bolsistas de Extensão será realizada dia **28/04/2022**, e ficará a cargo do professor proponente do programa/projeto de extensão e demais membros da equipe, conforme a categoria a que o projeto esteja vinculado (conforme os planos de trabalho para bolsistas, nos anexos deste edital).

3.2.2. O processo seletivo será realizado conforme as especificações constantes nos anexos do presente edital.

3.2.3. Os critérios de avaliação dos candidatos são aqueles especificados nos anexos deste edital.

3.3. RESULTADOS

3.3.1. O **resultado** do processo seletivo será informado pelos coordenadores de programas e projetos à DAEX por meio de **ata própria**, conforme modelo **Anexo 5** deste edital.

3.3.2. No dia **29/04/2022** a DAEX divulgará o resultado do processo seletivo no site da FURB em: <https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12>

3.3.3. Em **29/04/2022**, os estudantes aprovados, deverão comparecer à Rua Antônio da Veiga, 140, Victor Konder, Blumenau, SC, sala I-602 do Campus I da FURB (DAEX), das 9h às 12h ou das 14h às 17h, para a assinatura de seu Termo de Compromisso de Bolsista.

4 DAS VAGAS

Nº ANEXO	Nº SIPEX	PROGRAMA/PROJETO	PROPONENTE	NÚMERO DE VAGAS
1	622/2021	Formação Continuada de Professores que Ensinam Matemática: práticas, pesquisas e BNCC	Viviane Clotilde da Silva	1
2	692/2021	Termômetro do Setor de Tecnologia da Informação do Vale do Itajaí na FURB	Aurélio Faustino Hoppe	1
3	715/2021	Química das Coisas: formação em educação científica para estudantes e professores	Arleide Rosa da Silva	1
4	680/2021	Economia Solidária e Sustentabilidade: gestão da produção e social para o fortalecimento de uma Cooperativa dos Trabalhadores de Coletores de Resíduos Recicláveis de Blumenau - COOPERRECIBLU	Rodrigo dos Santos Cardoso	1

5 DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. A designação de bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a FURB.

5.2. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

5.3. Os casos omissos serão apreciados pela DAEX (daex@furb.br), juntamente com o/a coordenador(a) e as equipes dos projetos.

Blumenau, SC, 25 de abril de 2022.

Prof. Dr. Oklinger Mantovaneli Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

ANEXO 1
PROJETO: 622/2021 – Formação Continuada de Professores que ensinam
Matemática: prática, pesquisas e BNCC
COORDENADOR(A): Viviane Clotilde da Silva - neem@furb.br
Plano de Trabalho do Bolsista:

Estudar a fundamentação teórica que envolve as discussões realizadas nas formações.

Participar ativamente das reuniões da equipe interna.

Auxiliar na elaboração dos materiais necessários para as formações e das práticas pedagógicas.

Elaborar os vídeos para serem disponibilizados nas redes sociais do NEEM.

Participar das análises dos resultados das formações.

Elaborar resumo para a MIPE.

Apresentar o projeto na MIPE.

Manter o Currículo Lattes atualizado.

Auxiliar na elaboração do artigo.

* Entregar dois diários de campo, referentes as suas atividades, um a cada semestre durante o período de vigência do presente edital e em conformidade ao modelo disponibilizado no site da Universidade. O primeiro deve ser entregue no final do primeiro semestre, juntamente com os documentos de renovação da bolsa, e o segundo, juntamente com o relatório final do projeto.

* Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes

Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): Há 1 vaga para bolsista – aceita-se acadêmicos do curso de Matemática, Pedagogia, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.

Valor da Bolsa para 2022: R\$ 800,00.

Período de duração da bolsa: 08 meses (20h/semana)

Condições para candidatura: ser estudante de graduação, regularmente matriculado no semestre a que se refere a concessão da bolsa.

Perfil do Candidato:

- Ser dinâmico;

- Saber trabalhar no word, excel, internet.

- ter disponibilidade de manhã.

Metodologia e processo de avaliação da seleção:

O candidato será submetido a entrevista onde será avaliada a relação com os aspectos desenvolvidos no projeto (formação, produção de materiais e vídeos, ensino de Matemática).

Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação – enviar currículo para: neem@furb.br	25 a 27/04/2022
Processo Seletivo de Bolsistas	28/04/2022
Entrega de atas de seleção pelo(a) coordenador(a) à Divisão de Apoio à Extensão – DAEX (conforme anexo 8 deste edital)	28/04/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo em: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12	29/04/2022
Assinatura de Termos de Compromisso	29/04/2022

ANEXO 2

PROJETO: 692/2021 Termômetro do Setor de Tecnologia da Informação do Vale do Itajaí na FURB

COORDENADOR: Prof. Aurélio Faustino Hoppe - aureliof@furb.br

<p>Plano de Trabalho do Bolsista:</p> <p>(a) auxiliar na preparação e execução das atividades;</p> <p>(b) desenvolvimento dos recursos tecnológicos (site e dashboard)</p> <p>(c) realização o processo de montagem, limpeza, correlação e apresentação dos dados;</p> <p>(d) aplicação dos questionários para levantamento de informações;</p> <p>(e) digitação e encaminhamento de questionários e formulários de pesquisa como também a tabulação dos dados obtidos (bases de dados públicas, redes sociais ou questionários);</p> <p>(f) auxiliar na escrita de um artigo científico e;</p> <p>(g) apresentar as ações desenvolvidas no projeto na MIPE.</p> <p>Além disso, o bolsista também dará orientação aos demais acadêmicos extensionistas voluntários, estudante de extensão curricular e bolsistas de pesquisa do Art. 170 na contribuição para elaborar as atividades solicitadas</p>	
<p>Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): 1 estudante do curso de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Matemática, Economia ou Ciências Sociais e Filosofia</p>	
<p>Valor da Bolsa: valor mensal para 2022: R\$ 800,00</p>	
<p>Período de duração da bolsa: 08 meses (20h/semana)</p>	
<p>Condições para candidatura: ser estudante de graduação do curso de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Matemática, Economia ou Ciências Sociais e Filosofia regularmente matriculado no semestre de concessão da bolsa.</p>	
<p>Perfil do Candidato: o acadêmico deve aceitar e ter comprometimento e capacidade para a realização das atividades estabelecidas no plano de trabalho do bolsista. Ter disponibilidade para executar as atividades (20 horas semanais) no período vespertino presencialmente.</p>	
<p>Metodologia e processo de avaliação da seleção: análise de currículo e entrevista. Critérios de avaliação: candidato ter o perfil referente à vaga e conhecimento sobre as práticas extensionistas da FURB.</p>	
Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação – enviar currículo para: aureliof@furb.br	25 a 27/04/2022
Processo Seletivo de Bolsistas	28/04/2022
Entrega de atas de seleção pelo(a) coordenador(a) à Divisão de Apoio à Extensão – DAEX (conforme anexo 8 deste edital)	28/04/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo em: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12	29/04/2022
Assinatura de Termos de Compromisso	29/04/2022

ANEXO 3

715/2021 - QUÍMICA DAS COISAS: FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA PARA ESTUDANTES E PROFESSORES

COORDENADORA: Prof^a Arleide Rosa da Silva - arosa@furbr.br

Plano de Trabalho do/a Bolsista:

ATIVIDADES: Organização e participação dos encontros com os estudantes e professores da educação básica; acompanhamento das práticas educativas experimentais desenvolvidas no LENQUI e demais laboratórios envolvidos; organização de materiais para apresentação dos resultados em seminários de grupo e sessões de pôsteres e sessões orais em eventos científicos; apoio na preparação de produtos educacionais digitais para os encontros de formação no LENQUI e demais laboratórios envolvidos no Programa Habitat; participação na elaboração do relatório final e artigo científico acerca das atividades desenvolvidas na implementação das práticas educativas com as escolas; acompanhamento da equipe extensionista em todas as atividades desenvolvidas durante o projeto visando as atualizações das informações nas redes sociais; manutenção dos registros de frequência dos participantes; serviço de apoio/atendimento às necessidades dos professores e estudantes durante as práticas educativas no LENQUI e auxílio nas questões burocráticas/administrativas; desenvolvimento de estratégias de comunicação e produção de conteúdo digital para aproximar o público-alvo do projeto dos espaços educativos da universidade; apoio na elaboração de mecanismos de divulgação das atividades desenvolvidas ao longo do projeto para fomento de vocações científico-tecnológicas e dar visibilidade às novas tendências de perfil profissiográfico voltado à Educação Científica.

Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): 1 (uma) vaga para aluno/a dos seguintes cursos: Biomedicina e/ou Química

Valor da Bolsa para 2022: R\$ 800,00

Período de duração da bolsa: 08 meses (20h/semana)

Condições para candidatura: ser estudante de graduação do curso de Biomedicina e/ou Química, regularmente matriculado/a no semestre/ao a que se refere a concessão da bolsa.

Perfil do(a) candidato(a):

O(a) candidato(a) deverá ter habilidades para trabalhar em grupo, ter interesse no estudo e trabalho acerca das atividades previstas, ter habilidade de atendimento ao público tanto docente como discente; ter pontualidade e assiduidade; estar disponível para as atividades de formação nos períodos previstos no cronograma físico; disponibilidade de tempo para participar das reuniões da equipe de coordenação; autonomia; clareza e facilidade de comunicação oral e escrita para produção de textos científicos e apresentação em eventos; ter conhecimentos relacionados ao desenvolvimento de estratégias de comunicação e produção de conteúdo digital.

Metodologia e processo de avaliação da seleção:

1. Histórico escolar (40%)
2. Entrevista (60%)

Cronograma da seleção:

Inscrição: 25 a 27/04/2022 - o/a aluno(a) interessado/a deverá enviar seu histórico escolar atualizado para o endereço arosa@furbr.br manifestando seu interesse.

Seleção: as entrevistas acontecerão no dia 28/04/2022 das 14 às 16h na sala S 329. A arguição será previamente agendada com cada candidato via e-mail institucional.

Data e local de publicação do resultado final: 29/04/2022 no endereço <https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12> e contato via e-mail dos candidatos.

ANEXO 4

PROGRAMA OU PROJETO: 680/2021 Economia Solidária e Sustentabilidade: Gestão da Produção e Social para o Fortalecimento de uma Cooperativa dos Trabalhadores de Coletores de Resíduos Recicláveis de Blumenau - COOPERRECIBLU
COORDENADOR(A): Rodrigo dos Santos Cardoso - rodrigocardoso@furbr.br

Plano de Trabalho do Bolsista: - Março a Dezembro de 2022 e Março a Dezembro de 2023 - Contribuirá com o processo de sensibilização e mobilização da equipe e do público alvo das COOPERRECIBLU;

- Março a Dezembro de 2022 e Março a Dezembro 2023 - Realizará o registro fotográfico das atividades e elaborará a memória das ações socioeducativas;

- Março a Dezembro de 2022 - Análise do processo produtivo da COOPERRECIBLU para retirada de tempos dos processos produtivos conforme orientação do professor coordenador e dos dados oriundos do trabalho de curricularização da extensão oriundos da disciplina de Engenharia de Métodos e Organização do Trabalho e Manufatura Enxuta;

- Março a Dezembro de 2022 e Março a Dezembro de 2023- Participar das reuniões com os gestores da COOPERRECIBLU e SAMAE, para ações de implementação dos indicadores de performance;

- Março a Dezembro de 2022 e Março a Dezembro de 2023 - Realizará pesquisa bibliográfica e levantamento de temas e materiais relevantes para reuniões e formações;

- Março a Dezembro de 2022 e Março a Dezembro de 2023 - Entregará dois (04) diários técnicos referentes às suas atividades, um (01) a cada semestre durante o período de vigência do presente edital e em conformidade ao modelo disponibilizado no site da Universidade.

- Março a Dezembro de 2022 e Março a Dezembro de 2023 - Auxiliará na realização dos eventos, exposições e atividade inerentes aos objetivos do projeto, juntamente e com orientação dos Professores integrantes, tendo atividades como: materiais utilizados em palestras e eventos de divulgação, assim como, confecção de controles dos indicadores de performance da cooperativa;

- Março a Dezembro de 2022 e Março a Dezembro de 2023 - Auxiliará na confecção e atualização dos meios de comunicação eletrônicos;

- Março a Dezembro de 2022 e Março a Dezembro de 2023 - Apresentará trabalhos em eventos como MIPes;

- Março a Dezembro de 2022 e Março a Dezembro de 2023 - Integrar-se-á com acadêmicos de outros cursos nas atividades de extensão e colaborar para realização das atividades propostas nos projetos vinculantes;

- Março a Dezembro de 2022 e Março a Dezembro de 2023- Será responsável pela organização dos arquivos do Projeto e manutenção da ordem dos materiais no local;

- Março a Dezembro de 2022 e Março a Dezembro de 2023 - Deverá participar da 16ª MIPE e 17ª MIPE com a realização de resumo e painel e apresentação oral sobre o funcionamento do projeto e as atividades realizadas; Dezembro de 2022 e Dezembro de 2023 - Participará da elaboração do relatório final

Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): 1 (um) Bolsista, preferencialmente alunos das áreas de Sociais Aplicadas, Engenharias, Exatas e/ou computação ou com conhecimento técnico na área de exatas

Valor da Bolsa para 2023: R\$ 800,00.

Período de duração da bolsa: 08 meses (20h/semana)

Condições para candidatura: ser estudante de graduação, regularmente matriculado no semestre a que se refere a concessão da bolsa.

Perfil do Candidato: Ser dinâmico, com a habilidades de comunicação e trabalho em equipe. Conhecimento de informática mínimo de pacote office e planilhas eletrônicas.

Conhecimento e trabalho de extensão e voluntariado é um diferencial para vaga. Preferencialmente alunos das áreas de Sociais Aplicadas, Engenharias, Exatas e/ou computação.

Metodologia e processo de avaliação da seleção: O processo seletivo será por meio de análise de Currículo, entrevista. Sendo avaliado nos seguintes critério e pesos: Habilidades: dinâmico, comunicativo e valorização de trabalho em equipe na entrevista – Peso 0,25; Conhecimento de Trabalho de Extensão ou Voluntariado (análise do currículo): Peso 0,25. Conhecimento de Informática (análise do currículo): Peso 0,25. Análise do currículo de forma geral: Peso 0,25. De forma complementar o candidato será analisado antes da entrevista com: a) Análise do histórico escolar; b) Análise do currículo Lattes CNPq (não eliminatório). O histórico escolar e o currículo Lattes CNPq devem ser encaminhados em anexo junto com a Ficha de Inscrição. c) Análise da Ficha de Inscrição. O candidato deverá elaborar e encaminhar a Ficha de Inscrição para rodrigocardoso@furbr.br com cópia para itcp@furbr.br contendo obrigatoriamente as seguintes informações: 1. Nome, Curso e Fase. 2. Endereço Residencial, Endereço Eletrônico e Telefone. 3. Descrição do interesse em desenvolver ações no projeto (máximo 10 linhas). 4. Disponibilidade de horário para atuar no projeto (período e dias da semana). Obs: a entrevista poderá ser individual (30 minutos) com o coordenador do projeto de forma remota ou presencial ou de forma coletiva (1 hora), com os membros do projeto.

Cronograma da seleção:

Inscrições: de 25 a 27/04/2022 - envio de currículo e histórico escolar para o e-mail: itcp@furbr.br ou rodrigocardoso@furbr.br

Processo Seletivo de Bolsistas: de 28/04/2022

Entrega de atas de seleção pelo(a) coordenador(a) à DAEX: 28/04/2022

Divulgação do resultado do processo seletivo: 29/04/2022

Assinatura de Termos de Compromisso: 29/04/2022

Data e local de publicação do resultado final:

<https://www.furbr.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12>

ANEXO 5

ATA DE PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Edital PROPEX Nº 11/2022, de 25 de abril de 2022.

Programa/Projeto nº: ____/____

A seleção foi realizada em [data] por [nominar responsáveis] descritos ao término deste documento.

A metodologia e o processo de avaliação da seleção consistiram em [descrever sucintamente]

Participaram do processo seletivo os seguintes estudantes e respectivos cursos de graduação:

Resultados obtidos por candidato em cada etapa:

Candidatos selecionados:

Identificação do bolsista aprovado e do(s) suplente(s):

Código de Pessoa	Nome do estudante conforme consta na Carteira de Identidade	Classificação
0000000	Estudante A	Aprovado
1111111	Estudante B	1º Suplente
2222222	Estudante C	2º Suplente

Blumenau, SC, ____ de abril de 2022.

Assinatura do proponente do Programa/Projeto

Nome do proponente do Programa/Projeto